

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Lote Avulso Definitivo (Doação) nº 02109/015, em favor de ROSINEIDE BELMIRO DOS SANTOS, em 17 de maio de 2005, constata na fl. 077 e Livro nº 009, com as seguintes características: Município: Bonito; Memorial Descritivo: 003048/2003; Denominação do Imóvel: Sem Denominação; Perímetro: 7.722,29m; Localização: M/E do IG. Cuxiu; Área: 99ha 72a 06ca.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 060206348/2025 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 066, expedido em favor de NELSON MENEGUETTE acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: CHACARA CUXIU V; ÁREA: 98,7063 ha, PERÍMETRO: 9.655,9441 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 060206348/2025–SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1315384

PORTARIA Nº 279/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2191877, de 06.02.2026 e requerimento nº 2026/11DJ-ITERPA;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 55589432/1, Procurador Autárquico, lotado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para responder pela Subprocuradoria de Processos Judiciais, a contar de 02

de fevereiro de 2026, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 16 de abril de 2026.

Protocolo: 1315488

PORTARIA Nº 284, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2015/114134-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I - Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO com área georreferenciada de 1.156,2312 (um mil, cento e cinquenta e seis hectares, vinte e três ares e doze centiares), situado no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em favor de FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL.

II - A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III - Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1315535

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 280/2026 de 16.04.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2575102 GMP de 16.04.2026.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 3254321/1, Assistente Administrativo, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 20.04.1976 a 19.04.1979.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1315540

DIÁRIA

PORTARIA Nº 282/2026 de 16/04/2026

Objetivo: para participar de audiência Gabinete Advogado-Geral da União e prestar serviço

de audiovisual - Videomaker com objetivo de realizar registro fotográfico, produção e criação

de vídeos do Senhor Presidente, em Brasília/DF.

Período: 22/04/2026 (1,5) Diárias

Servidores:

- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

- Edvan de Lima Lima- Colaborador Eventual

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1315493

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1571/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026 - ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ATÉ 20 DIAS, a servidora abaixo relacionada;

| SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO | LICENÇA | AFASTAMENTO | PROCESSO |
|------------------------------|-----------|---------------------------|---------|---------------------------------------|--------------|
| Gabriela Reis da Silva Danin | 5906164/1 | Técnico de Nível Superior | LSF | 07 dias 13/04/2026 a 19/04/2026 | 2026/2581539 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1315491

PORTARIA Nº 1533/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026 - ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, o que dispõe o Art. 81.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo relacionada;

| SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO | LICENÇA | AFASTAMENTO | LAUDO | PROCESSO |
|--------------------|-----------|------------------------------|---------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Adra David Antonio | 5869684/3 | Fiscal Estadual Agropecuário | LTS | 90 dias 26/03/2026 a 23/06/2026 | 3185410 Realizado em 09/04/2026 | 2026/2452281 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1315482